



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde José Fabiano, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

A elaboração deste ETP insere-se na fase de planejamento da contratação, constituindo instrumento essencial para a adequada caracterização da necessidade administrativa, avaliação das soluções disponíveis no mercado e fundamentação da decisão administrativa quanto à melhor alternativa para atendimento do interesse público.

A demanda decorre da necessidade de aparelhamento e modernização da Unidade Básica de Saúde José Fabiano, com vistas a garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, especialmente no âmbito da atenção primária à saúde, observando-se as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste contexto, o presente estudo buscará definir os requisitos da contratação, estimar quantitativos e custos, avaliar alternativas de mercado e identificar os riscos envolvidos, de modo a assegurar que a solução escolhida seja a mais vantajosa para a Administração Pública, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.: 113/2026

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da insuficiência e/ou inadequação de equipamentos atualmente disponíveis na Unidade Básica de Saúde José Fabiano, os quais são essenciais para a realização adequada dos atendimentos e procedimentos de atenção primária à saúde. Tal situação compromete a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, podendo gerar limitações operacionais e riscos à segurança de pacientes e profissionais. Assim, a aquisição de novos equipamentos mostra-se indispensável para garantir o pleno funcionamento da unidade, assegurar melhores condições de trabalho às equipes de saúde e atender, de forma adequada, às demandas assistenciais, em conformidade com o interesse público e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. ÁREA REQUISITANTE



Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás-GO.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser observado o regramento legal vigente. (Lei Federal 14.133/2021), e demais regulamentações municipais sobre a matéria;

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada solução da necessidade administrativa identificada:

3.1 Requisitos gerais:

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, e estar em linha de produção;
- Atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, bem como às regulamentações da ANVISA, quando couber;
- Possuir registro ou cadastro na ANVISA, quando exigido para o tipo de equipamento;
- Apresentar manual de operação em língua portuguesa;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo.

3.2 Requisitos técnicos:

- Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência;
- Compatibilidade com a infraestrutura física e elétrica da Unidade Básica de Saúde;
- Adequação às finalidades assistenciais da atenção primária à saúde;
- Facilidade de operação e manutenção.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de Preços em observância as Instruções Normativas SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que “serão utilizados, como métodos para obtenção de preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços”.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é uma licitação do tipo Menor preço por item.

Por se tratar de objetos que se enquadram como sendo de natureza comum, não tendo relação imediata uns com os outros, a presente contratação se dará por menor preço por item, uma vez que a contratação de uma ou mais empresas não trará prejuízo a execução do objeto do presente termo.

O fornecimento se dará de forma parcelada e continuada, sendo o levantamento feito com base em consumo estimado, conforme levantamento realizado do ano de 2025.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5 (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS)GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA	UN	9	R\$ 3.364,10	R\$ 30.276,87
2	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO , MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO , TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS , TIPO ENCOSTO: BAIXO , APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS , TIPO	UN	13	R\$ 965,67	R\$ 12.553,67



	SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO , QUANTIDADE PÉS: 5 UN					
3	LONGARINA COM 04 LUGARES ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UN	4	R\$ 1.191,67	R\$ 4.766,67	
4	PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE REFRIGERADO, 2 NÍVEIS DE TEMPERATURA, BIVOLT, FLUXO MÍNIMO DE ÁGUA DE 90L/H	UN	3	R\$ 852,00	R\$ 2.556,00	
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA AÇO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS AÇO, TIPO PUXADOR METÁLICO, LARGURA 120 CM, ALTURA 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA, PROFUNDIDADE 0,50 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	5	R\$ 1.196,33	R\$ 5.981,67	
6	AR CONDICIONADO 16.000 BTUS		3	R\$ 3.842,76	R\$ 11.528,29	
7	ARMÁRIO ARQUIVO, REVESTIMENTO: PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO , LARGURA: 0,71 M, PROFUNDIDADE: 0,50 M, ALTURA: 1,23 M, PADRÃO ACABAMENTO: TEXTURIZADO , MATERIAL: CHAPAS DE AÇO , MATERIAL BASE: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CADA GAVETA COM 02 CHAVES DE TRAVAMENTO COMPORTA , QUANTIDADE GAVETAS: 10 UN, COMPONENTES ADICIONAIS: 130 SUPORTE DE LÂMINAS, 3 APARADORES DE LAMINAS,	UN	2	R\$ 1.701,00	R\$ 3.402,00	
8	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PORTA EM VIDRO		6	R\$ 1.633,00	R\$ 9.798,00	



	TRANSPARENTE MÍN. 3MM ESPESSURA, MATERIAL PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS VIDROCRISTAL C/ MÍN. 3MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS C/ FECHADURA TIPOYALE C/ CHAVES UN, ALTURA 1,50 M, LARGURA 0,50, PROFUNDIDADE 0,40 M,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO C/CANTOS ARREDONDADOS, TIPOPRATELEIRAS PRATELEIRAS ALTURA REGULÁVEL, COMPONENTES ADICIONAIS TETO/FUNDOCHAPA AÇO Nº20,PÉS C/PONTEIRA BORRACHA				
9	KIT ESTANTE ORGANIZADOR COM 49 GAVETAS. CAPACIDADE DE CARGA 110 KG. ALTURA APROXIMADA: 1,25 M. COMPOSTO POR 27 GAVETAS Nº 3, 18 GAVETAS Nº 5 E 4 GAVETAS Nº 7. SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO (COM FOTOS DO PRODUTO E FICHA TÉCNICA)	UN	8	R\$ 747,82	R\$ 5.982,53
10	UNIDADES DE PALLETS PLÁSTICO 1,0M X 1,20M, SUPERFÍCIE LISA. FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), TRANÇADO PARA SUPORTAR GRANDES CARGAS CAPACIDADE ESTÁTICA PARA ATÉ 7000 KG, CAPACIDADE DINÂMICA PARA ATÉ 2000 KG. LEVE, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES E PODE SER UTILIZADO EM ÁREAS ÚMIDAS E CÂMARAS FRIAS.	UN	16	R\$ 415,28	R\$ 6.644,48
11	SMART TV 42 POLEGADAS	UN	3	R\$ 1.958,48	R\$ 5.875,43



12	KIT ACADÊMICO USO ODONTO - COMPOSTO DE: CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (COM SACA BROCAS) PONTA RETA; MICRO MOTOR; CONTRA ANGULO	UN	2	R\$ 4.399,07	R\$ 8.798,13
----	--	----	---	--------------	--------------

Valor total estimado: R\$ 108.163,74 (Cento e oito mil, cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte: Consulta aos fornecedores e Banco de Preço.

10. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto, conforme especificação abaixo, em razão de:

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo do Plano Plurianual.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação suprir as necessidades do Município de Terezópolis pelo período de 12 (doze) meses.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

